**ATO N.º 009, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.**

**Estabelece ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Renascença, Estado do Paraná, Vereador Vanderson Rodrigo Zanini, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o feriado de Independência do Brasil no próximo dia 07 de setembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Determina ponto facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de Renascença no dia 08 de setembro de 2023.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores, Estado do Paraná, aos 01 de setembro de 2023.

.

**Vanderson Rodrigo Zanini**

**Presidente**